



Manaus, segunda-feira 03 de fevereiro de 2020.

Ano VII, Edição 1234 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003/2020 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.0018 86;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

FREDERICO CAIXEIRA ALFAIA
JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 03/01/2020.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437 045 812-91 EM 27/01/2020 14:56:12
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DECEB1C1YMBR35DA. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 004/2020 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.0019 30;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA
UILMER DANIEL SANTOS NOBRE

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 03/01/2020.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437 045 812-91 EM 30/01/2020 14:56:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DECEB1C1YMBR35DA. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 001/2020 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2020.10000.10 718.0.000118;

R E S O L V E,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.